



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 87 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o número reduzido de servidores atuando no Departamento de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, o que motivou, por absoluto interesse no serviço, a concessão parcelada do gozo de férias da servidora **EDNA VALERIA DINIZ DA MOTTA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir o período estabelecido entre os dias 06/11/2023 e 19/11/2023 de novembro para gozo das férias, de forma parcelada (de quinze dias), nos termos do art. 81, §1º da Lei Complementar n. 42/2002, para a servidora **EDNA VALERIA DINIZ DA MOTTA**, matrícula Nº. 05.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 14 dias de Novembro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA  
LUIZ**

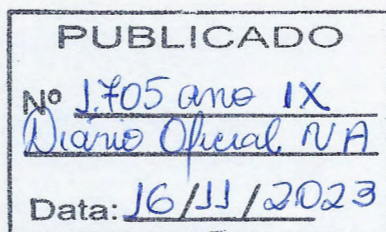
**FEDOSSI:75209217949**

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**

**"Dr. Leandro"**

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
Data: 2023.11.14 13:01:09 -04'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Antônio Francisco Ortega Batel

Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

17/11/23 à 17/12/23  
Jaco



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA  
Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 221/2023  
Data do Empenho: 16/11/2023  
Ordinário

Órgão: 07.000 SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade: 07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 8.244.9 Assistência Social Geral  
Projeto/Atividade: 2065 MANUTENÇÃO E ENG. COM ENTIDADES DE ASSIST. SOCIAL- FEAS  
Natureza de Despesa: 3.3.90.32.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA  
Recurso: 1.061.0000 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA

Valor Dotação: 120.000,00 Empenhos anteriores: 83.269,24  
Valor Dotação Atualizada: 144.269,24 Valor do empenho: 42.360,00  
Total (A): 144.269,24 Valor anulado: 0,00  
Total (B): 125.629,24  
Total (A - B): 18.640,00

Credor: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
CPF/CNPJ: 19.102.895/0001-53 Inscri. Est. Ident. Prof.: Telefone: (07) 9978-2120  
Endereço: R MELVIN JONES 1473-3 Cidade: Nova Andradina UF: MS  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Contas: 51.307-5  
Agência: 729 - NOVA ANDRADINA (não usar) Tipo de Conta: Corrente

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE ESPUMA, EM POLIURETANO, PARA SOLTEIRO, DENSIDADE D-20. COLCHÕES DE ESPUMA, EM POLIURETANO, PARA CASAL, DENSIDADE D-20. COLCHÕES DE ESPUMA, PARA BERÇO, DENSIDADE D-18, COM A FINALIDADE DE ATENDER A MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023 (LICITAÇÃO Nº 105/2023) - PM-ADM-2023/04725

#### Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 178/2023  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de conservação e de recebimento de final, conforme o caso;  
IV - as obrigações e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 105/2023 e ATA de Registro de Preço nº 178/2023  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos de Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a instruiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplica-se o art. 5º da Lei 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 42.360,00

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.15 CAPUT Número Licitação: 105/2023  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 4729/2023 Data: 31/09/2023  
Número Contrato: Data: 19/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data: 16/11/2023

DELMIA PRADO CAVALCANTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA  
Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 221/2023  
Data do Empenho: 16/11/2023  
Ordinário

Responsável

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 204/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 204/2023;

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar os valores que constam da Cláusula Décima Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, o valor unitário do item fica reajustado conforme tabela abaixo:

#### GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA

Item	Especificação	Marca	Valor atual	Valor reajustado
4	Arroz Agulhinha Tipo 1	DALLAS	R\$ 20,35	24,70

Valor total – R\$ 148.200,00

Nova Andradina-MS, 14 de novembro de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA  
Gilson Ribeiro Batistotti  
Contratado



### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA Nº. 87 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o número reduzido de servidores atuando no Departamento de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, o que motivou, por absoluto interesse no serviço, a concessão parcelada do gozo de férias da servidora EDNA VALERIA DINIZ DA MOTTA.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Definir o período estabelecido entre os dias 06/11/2023 e 19/11/2023 de novembro para gozo das férias, de forma parcelada (de quinze dias), nos termos do art. 81, §1º da Lei Complementar n. 42/2002, para a servidora EDNA VALERIA DINIZ DA MOTTA, matrícula Nº. 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias de Novembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal